

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, ACIAP, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 8ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 022586/2014, em nome de OTILIA GODTFRIDT MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302724/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0275/2014 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 026566/2014, em nome de DOMINGOS CONSTANTINI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403601/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Micro Indústria – Tipo 2 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 173/2014 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 025674/2014, em nome de FABIO ROSSANO FERREIRA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403667/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

4. O protocolo nº. 026253/2014, em nome de SIRLENE TABORDA STRAUBE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403343/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5212-5/00.

5. O protocolo nº. 025727/2014, em nome de GUSTAVO MARTINS SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 416014520-0/05/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05.

6. O protocolo nº. 026110/2014, em nome de ELIES MORAES DE BRITO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403890/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

7. O protocolo nº. 026365/2014, em nome de KEILA PARAGUAIA PEDRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403627/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4619-2/00, 4637-1/04, 4637-1/07, 4646-0/01, 4646/0/02, 4649-4/08 e 4691-5/00.

8. O protocolo nº. 027255/2014, em nome de LEANDRO PASTORIZA TASCH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403896/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Outras Indústrias - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2731-7/00 e 2869-1/00.

9. O protocolo nº. 012155/2014, em nome de CASSANDRA MACIEL FRANÇA DO AMARAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403474/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05.

10. O protocolo nº. 026696/2014, em nome de TOTAL AUTO CENTER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403892/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/03 e 4530-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0186/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 026696/2014, em nome de TANIA LOPES ANSELMO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401399/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0199/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 026659/2014, em nome de CRISTIANE DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403674/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/04.

13. O protocolo nº. 026679/2014, em nome de IAGO JOSE DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404161/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

14. O protocolo nº. 027630/2014, em nome de ELLBERT WAGNER DE ANDRADE DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402377/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2950-6/00, 4520-0/01, 4520-0/04, 4520-0/05 e 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0124/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 027809/2014, em nome de ANDRE PAULO KUCHNIER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403881/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/01, 5250-8/03 e 5250-8/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/02, 4618-4/99 e 5211-7/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7739-0/99 e 8129-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0192/2014 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 025979/2014, em nome de ROSILDA SILVA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402612/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. A atividade é incompatível com o zoneamento.

#### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 025466/2014, em nome de STABILIT – MVC PULTRUSÃO EM PLÁSTICOS S.A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 057402/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte.

2. O protocolo nº. 025847/2014, em nome de ANTONIO EVANDRO ALVES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 022925/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro – Estação Rádio Base.

3. O protocolo nº. 027969/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 027258/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 027862/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 05630/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 027865/2014, em nome de DIRCEU CARLOS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 056764/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

6. O protocolo nº. 027863/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 054181/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

7. O protocolo nº. 023424/2014, em nome de ERIC VON WAGNER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 025997/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação de 10% para 25% mediante aquisição de potencial construtivo, conforme o cálculo anexo.

8. O protocolo nº. 028127/2014, em nome de DANIEL DE FRANÇA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 00751/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal da torre de 4,00 metros para 3,00 metros e afastamento lateral e fundos de 3,00 para 2,00 metros ( 9 pavimentos ).

9. O protocolo nº. 026393/2014, em nome de AMICI INCORPORADORA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 010769/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 06 de maio de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê a deliberação nº 001 de 03 de Abril de 2012 do CMPDU.

10. O protocolo nº. 027443/2014, em nome de MOISES ANTONIO CORTESE DA SILVEIRA em reunião do dia 06 de maio de 2014, da Consulta Amarela nº 00758/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer o número de unidades..

11. O protocolo nº. 026167/2014, em nome de EDIMILSON JOSÉ DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024295/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 06 de maio de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. A atividade é proibida no local conforme prevê a Lei 16/2005.

12. O protocolo 020130/2014, em nome de PAIVA E KWAN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 033677/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 06 de maio de 2014 julgaram pela **ANUENCIA** do parecer do Grupo Técnico de 15 de abril de 2014.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2014.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN**  
Titular

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Suplente

**SIMONE KRUK SETTI**  
Titular

**MARCOS ADRIANO LAMARI**  
Titular

**SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA**  
Secretária Executiva



**ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**